

DECISÃO.

**Pregão Presencial nº 100/2019.
Sistema Registro de Preços – SRP.
Processo nº 2019024894.**

Considerando licitação devidamente publicada nos meios oficiais obrigatórios e a disponibilização do Edital no site do Município (www.catalao.go.gov.br) de Catalão na data de 27 de agosto de 2019;

Considerando sessão realizada no dia 13 de setembro de 2019, conforme data designada no Instrumento Convocatório;

Considerando a participação de 05(cinco) licitantes, conforme registrado em ata e documento disponibilizado no site do Município de Catalão (www.catalao.go.gov.br) no dia 13 de setembro de 2019;

Considerando que não houve manifestação de intenção de interposição de recursos sobre os atos e fatos ocorridos na sessão;

Considerando que se consagraram vencedoras as Empresas THIAGO SILVA CORTOPASSI – ME – CNPJ nº 13.701.553/0001-13, ITUGRÁFICA VILELA LTDA – CNPJ nº 21.966.063/0001-77 e MARCIO JUNIOR SILVA – CNPJ nº 37.306.586/0001-27;

Considerando que este Núcleo de Editais encaminhou a Ata de Registro de Preços via e-mail no dia **03 de outubro de 2019** para a Empresa ITUGRÁFICA VILELA LTDA – CNPJ nº 21.966.063/0001-77 para que assinasse o documento e o devolvesse a este Departamento, visando agilidade e economicidade para a licitante, uma vez que a mesma está sediada em outro Estado (**comprovante anexo**);

Considerando solicitação de envio da Ata de Registro de Preços devidamente assinada novamente a Empresa ITUGRÁFICA VILELA LTDA – CNPJ nº 21.966.063/0001-77 na data de **08 de outubro de 2019** (**comprovante anexo**);

Considerando nova solicitação de envio da Ata de Registro de Preços devidamente assinada novamente a Empresa ITUGRÁFICA VILELA LTDA – CNPJ nº 21.966.063/0001-77 na data de **15 de outubro de 2019** (**comprovante anexo**);

Considerando o não envio do documento e o chamamento para assinatura do documento no Núcleo de Editais e Pregões deste município de Catalão, conforme estipulado no **subitem 14.2** do Instrumento Convocatório (**comprovante anexo**);

Considerando o não comparecimento do representante da Empresa ITUGRÁFICA VILELA LTDA – CNPJ nº 21.966.063/0001-77 a este Departamento para assinatura da Ata de Registro de Preços;

*Município de Catalão.
Departamento de Licitações.
Núcleo de Editais e Pregões.
nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br*

Considerando o manifesto desinteresse dos representantes da Empresa ITUGRÁFICA VILELA LTDA – CNPJ nº 21.966.063/0001-77 em assinar tal documento e desobedecendo cláusulas editalícias;

Considerando a necessidade do Fundo Municipal Assistência Social de Catalão - FMAS em utilizar dos serviços licitados;

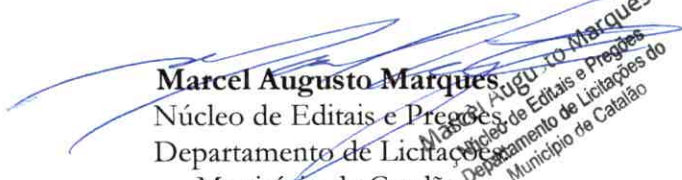
Considerando Despacho datado de 01 de novembro de 2019 e emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Catalão;

Considerando manifestação da segunda colocada no item do certame em questão.

DECIDO.

Fica o item 07 indicado no termo de referência adjudicado a segunda colocada THIAGO SILVA CORTOPASSI – ME – CNPJ nº 13.701.553/0001-13 ao valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) unitário e R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) total.

Catalão, 01 de novembro de 2019.


Marcel Augusto Marques
Núcleo de Editais e Pregões
Departamento de Licitações
Município de Catalão.

10

